



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5171, DE 11 DE JULHO DE 2018.

“Altera o Inciso II do Decreto nº. 4599/2015 – Membros do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Inciso II do art. 1º do Decreto nº 4599 de 30/09/2015, que passa a vigorar com os seguintes membros:

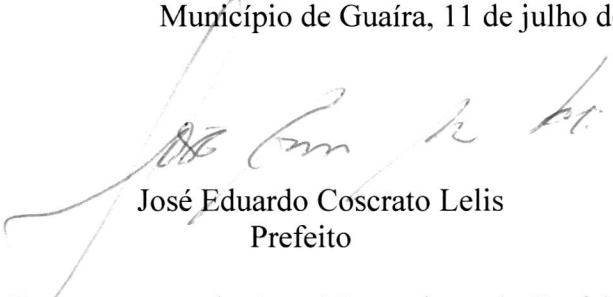
I – (...)

II- Representantes Indicados pela Sociedade Civil:

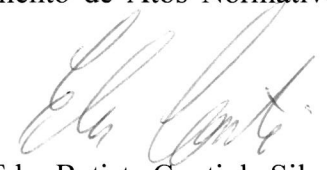
Titulares	Suplentes
Debora Cristina Teixeira	Alessandro Gabriel de Oliveira
Reginaldo Aparecido Izaías	Viviane Patricia da Silva
Patricia Dimas Zendreón	Marcelo Nascimento Ferreira
Sonia Maria Tomaz	Barbara Mende de Lima
Ronaldo Dias Mouraria	Paulo Sergio Gonçalves
Jenifer Mariana Caetano Virgilio	Micael Alerrando dos Santos
Adeir Alves	Adriano José da Silva
Eleusa Cristina da Silva	Gilmar dos Santos Silverio

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 11 de julho de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Eder Batista Conti da Silva
Departamento de Atos Normativos
Portaria nº 8950/18